



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA
ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA REGIONAL JATAÍ / UFG,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

ATA Nº 13/2019

1 Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às
2 quinze horas e dezessete minutos (15:17h), compareceram à sala 15 do Prédio do Curso de
3 Direito, da Regional Jataí na Unidade Jatobá, a Chefe da Unidade Acadêmica Especial de
4 Ciências Sociais Aplicadas, Prof.^a MARIA CRISTINA CARDOSO PEREIRA, os demais
5 membros do colegiado, professores ANDRÉ FELIPE SOARES DE ARRUDA, HELGA
6 MARIA MARTINS DE PAULA, HUGO LUÍS PENA FERREIRA, DIEGO AUGUSTO
7 DIEHL, LILIANE VIEIRA MARTINS LEAL e, a secretária administrativa FABIANA
8 FERREIRA SANTANA, a fim de realizarem reunião ordinária do Colegiado da Unidade
9 Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas. A reunião fora convocada em 18 de
10 novembro para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1** Informes: **1.1** - Data de Encerramento
11 do SICAD – processo SEI n. 23070.040908/2019-46; **1.2** - Aprovação de Rádoks 2019 e
12 avaliações de desempenho – processo SEI n. 23070.040613/2019-70. **2.** Processo SEI n.º
13 23070.004202/2019-11 – Cancelamento, por recomendação da Pró-Reitoria, do concurso
14 para professor da área de Metodologias, Relações Étnico Raciais e História
15 e Historiografia Jurídicas; **3.** Processo SEI n. 23070.041290/2019-31, Ofício Circular n.
16 5/2019 (documento n. 0983245), prazo para edital de concurso; **4.** Processo SEI n.
17 23070.040039/2019-50 – indicação de nomes para as comissões internas
18 permanentes: Biossegurança e Gerenciamento de Resíduos; **5.** Apreciação de Plano de
19 Trabalho para novo regime, conforme despacho da PROPESSOAS./UFG, de interesse da
20 Prof.^a Sirlene. **6.** Eleição para representante discente, processo SEI n.º 23070.038093/2019-
21 35; **7.** Mobilidade Docente do Prof. André; **8.** Apreciação dos projetos de pesquisa das
22 discentes Suziele Bárbara Caetano, Ana Clara Gomes, Catharina Gomes Araújo, Mariana
23 Dias Vieira e Iza Helena, para fins de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa; **9.**
24 Apreciação de proposta de cadastro de disciplina como Núcleo Livre, pela professora Carla
25 Benitez Martins; **10.** Estudo do NDE acerca de demandas/vagas do curso de Direito da
26 UAESA REJ/UFG. **Ponto 1. Informes. Ponto 1.1 - Data de Encerramento do SICAD –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



27 **processo SEI n. 23070.040908/2019-46.** Prof.^a Maria Cristina diz que esse documento foi
28 divulgado para a coordenação de curso e professores informando os prazos. Data de
29 encerramento do SICAD: 06/12, data para ajustes pela Chefia até 31/12. Tais prazos não
30 serão prorrogados. **Ponto 1.2. Aprovação de Radocs 2019 e avaliações de desempenho –**
31 **processo SEI n. 23070.040613/2019-70.** Processo refere-se à um comunicado da CPPD
32 enviado à Chefia. Prof.^a Maria Cristina faz a leitura do documento. O documento solicita
33 atenção ao art. 74 da Resolução CONSUNI 18/2017, que prevê que “nas avaliações de
34 desempenho para progressão e promoção serão considerados os dois últimos RADOCS
35 anuais aprovados até a data de solicitação, pedindo atenção no sentido de que os RADOCS
36 2019 sejam aprovados pelo Colegiado da Unidade antes da data de autuação do processo,
37 obedecendo o artigo supracitado. **Ponto 2. Processo SEI n.º 23070.004202/2019-11 –**
38 **Cancelamento, por recomendação da Pró-Reitoria, do concurso para professor da**
39 **área de Metodologias, Relações Étnico Raciais e História e Historiografia Jurídicas.**
40 Prof.^a Maria Cristina diz que no processo do concurso há o despacho do DPM, documento
41 n.º 1219693, assinado pelo Prof. Sauli, Pró Reitor Adjunto da PROPESSOAS onde
42 recomenda-se que haja o cancelamento da instalação do concurso e todos os atos
43 posteriores referentes ao concurso para a área de Metodologia, Relações Étnico-Raciais e
44 História e Historiografia Jurídicas, tendo em vista despacho decisório emitido pelo
45 Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí. Prof. Diego diz que Prof.^a Helga
46 solicitou que esse ponto de pauta fosse analisado quando ela chegasse na reunião. Fica
47 aprovado por unanimidade que o ponto seja analisado após chegada da Prof.^a Helga. **Ponto**
48 **3. Processo SEI n. 23070.041290/2019-31, Ofício Circular n. 5/2019 (documento n.**
49 **0983245), prazo para edital de concurso.** Prof.^a Maria Cristina diz que o DMP está em
50 fase de elaboração de edital, dando prazo até 29/11 para as unidades informarem se querem
51 ou não abrir concursos. Diz que temos uma vaga para concurso e uma que está sob espera
52 de manifestação da diretora da faculdade de direito de Goiânia. Prof.^a Maria Cristina diz que
53 esse ponto depende do ponto 2 e do ponto 10. Salienta que o ponto 10 foi inserido de última
54 hora, ou seja, é extemporâneo, e veio sem os anexos. Prof. Diego apresenta proposta de
55 encaminhamento para que o ponto 2 anteceda imediatamente o ponto 10 e o ponto 3 seja o
56 último a ser apreciado na reunião. Aprovado por unanimidade. **Ponto 4. Processo SEI n.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



57 23070.040039/2019-50 – indicação de nomes para as comissões internas
58 permanentes: Biossegurança e Gerenciamento de Resíduos. Prof. André nos trouxe a
59 memória da comissão de biossegurança. Afirma que foi representante da Unidade na
60 Comissão, mas que ela não se implementou. Consultado o curso (por e-mail), não houve
61 manifestação de interessados. Encaminhamento do Prof. Diego para que o ponto retorne ao
62 colegiado de curso e sejam consultados formalmente seus membros. Aprovado por
63 unanimidade. Ponto 5. Apreciação de Plano de Trabalho para novo regime, conforme
64 despacho da PROPESSOAS./UFG, de interesse da Prof.^a Sirlene. Prof. André faz relato
65 e diz que tal plano foi aprovado no colegiado do curso de direito. Aprovado por
66 unanimidade. Ponto 6. Eleição para representante discente, processo SEI n.º
67 23070.038093/2019-35. Prof.^a Maria Cristina diz que o último despacho no processo é de
68 que não houve inscritos para a eleição. Sugere a reabertura da eleição para representação
69 discente no colegiado da unidade e a recondução da Prof.^a Helga para presidente da
70 comissão eleitoral com portaria de 8 horas e as atribuições previstas anteriormente.
71 Aprovado por unanimidade. Ponto 7. Mobilidade Docente do Prof. André. Prof. André
72 diz que encaminhou candidatura para o programa de recepção de professor visitante e que
73 foi aprovado pelo colegiado de curso pelo período de fevereiro de 2020 a junho de 2020 e
74 que agora estava submetendo em colegiado de unidade. Prof. André narrou brevemente o
75 processo e ressalta que não se trata de afastamento para qualificação ou capacitação. Diz
76 que apresentou plano de pesquisa e projeto de ensino. O colegiado do curso de direito
77 decidiu pelo deferimento sem condicionantes. Aprovado por unanimidade. Ponto 8.
78 Apreciação dos projetos de pesquisa das discentes XXXXXXXXXXXXX
79 XXXXXXXXXXXX XXXX, para fins de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa.
80 Prof.^a Carla afirma estar nesta reunião na condição de orientadora para apresentar tal ponto.
81 Diz que tem que submeter ao comitê e que está em fase de preenchimento na plataforma
82 brasil. Diz que é o projeto de TCC das alunas, mas que cadastrou cinco projetos em seu
83 nome tendo as alunas como equipe de pesquisa, pois são graduandas e não podem se
84 cadastrar. Aprovado por unanimidade. Prof.^a Helga chega a reunião às 16:00hrs, e justifica
85 que estava na reunião da COPI. Ponto 9. Apreciação de proposta de cadastro de
86 disciplina como Núcleo Livre, pela professora Carla Benitez Martins. Prof.^a Carla diz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



87 que o NL está aprovado *ad referendum* no colegiado do curso de direito. Prof.^a Carla fez a
88 exposição da disciplina “Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e Sistema de
89 Justiça”, a ser cadastrada como NL, com carga horária de 32h. Submetida a apreciação do
90 colegiado, foi aprovada por unanimidade. **Retomada de apreciação do ponto de pauta 2.**
91 Prof.^a Maria Cristina diz que recebemos no dia 06/11/19 a recomendação do Prof. Sauli
92 (despacho/documento n.º 1219693) e faz a leitura do documento n.º 0897786, intitulado no
93 processo em questão como “recurso”. Prof. André diz que pensa que deve-se manter a
94 decisão estabelecida. Prof. André diz que a recomendação da PROPESSOAS poderia em
95 tese se configurar advocacia administrativa em face de terceiros. Prof. André narra o
96 histórico do concurso desde sua instalação. Prof. Diego narra sobre os trabalhos da banca
97 recursal. Aprovado por unanimidade a manutenção da decisão da banca e do colegiado de
98 unidade. **Ponto 10. Estudo do NDE acerca de demandas/vagas do curso de Direito da**
99 **UAESA REJ/UFG.** Prof.^a Helga diz que todos aqui estavam presentes na reunião de
100 colegiado de curso, exceto Fabiana, quando da discussão desse ponto. No NDE atualizaram
101 o estudo do critério de disciplina contemplada, verificando quais disciplinas foram
102 ministradas por professor da área do respectivo concurso que prestou. Prof.^a Helga faz a
103 leitura do estudo do NDE. Aprovado com cinco votos favoráveis e uma abstenção.
104 **Retomada de apreciação do ponto de pauta 3:** Foi encaminhamento no colegiado do
105 curso de direito para concurso de Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e
106 Ações Coletivas, com pontos relacionados a direito de negociação, mediação e arbitragem.
107 Seguindo a recomendação do MPF para concursos para Doutorado em Direito em uma
108 primeira tentativa. Esse concurso corresponde a vaga do concurso de metodologia que
109 corresponde a vaga da Prof.^a Rosane. Requisito graduação em direito e doutorado em
110 direito. Aprovado por unanimidade. Também aprovada por unanimidade Prof.^a Helga para
111 presidente da banca. Findo os pontos de pauta, a reunião encerrou-se às 17:13h. Sendo o que
112 havia para relatar, eu, Fabiana Ferreira Santana, redigi a presente ata, que se submete à
113 apreciação e aprovação do Colegiado. Lista de presença anexa. Ata lida e aprovada na
114 reunião do dia 02 de outubro de 2020.